



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do Espaço “Prof. Millor Fernandes do Rosário”, do Centro de Ciências da Natureza (Ciclo Básico I), às dez horas e trinta minutos, teve início a Trigesima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, sob a presidência do presidente Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** O presidente agradeceu a presença de todos e realizou os seguintes informes. **1.1.1. Estrutura do Conselho de Curso.** A nova estrutura do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos foi homologada no Conselho de Centro e enviada ao Conselho de Graduação. A princípio, o conselho de curso continuará com a estrutura atual e recomenda-se que os pares indiquem membros para a substituição de cadeiras, pois há 03 cadeiras vagas dos eixos de Ciência de Alimentos, Ciências da Engenharia e Engenharia de Processos. **1.1.2. Planos de Ensino.** O presidente informou que ele e as professoras Beatriz e Miriam fizeram as avaliações dos planos de ensino das atividades ofertadas no curso de verão e que os planos de ensino 2020 deverão ser preenchidos pelos coordenadores de eixo e demais docentes, respeitando o período de 12/02 a 13/03. **1.1.3. Semana de formação docente.** No dia 06 de março haverá um espaço específico para o conselho e NDE tratar de pontos específicos referentes a reformulação. **1.1.4. Atualização de bibliografia.** A bibliotecária Lissandra solicitou a atualização da bibliografia faltante do atual PPC para uma futura aquisição. Sendo assim, deverá ser verificado se continuará com os livros previamente indicados ou se serão solicitadas alterações. O Prof. Gustavo enviará essa demanda para discussão no NDE. **1.1.5. 50ª Reunião Ordinária do CoC.** O presidente informou que o vice-coordenador Prof. Moysés participou da 50ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro e passou a palavra a ele. Prof. Moysés informou alguns dos pontos tratados: a) solicitaram que os processos do SEI que não serão mais utilizados sejam concluídos; b) separação dos laboratórios de microbiologia e biologia; c) alguns afastamentos de servidores; d) reserva Institucional da Fazenda Lagoa do Sino, 60% ficará para aula prática e 40% será dividido igualmente entre os cursos, um valor de aproximadamente R\$ 5.000,00 para cada curso utilizar da forma que achar válido, exemplo: conserto de equipamento e compra de reagentes; e) Indicação de membro do curso de engenharia de alimentos para comissão que deverá elaborar documento com critérios para afastamentos de servidores, pois no momento não há e isso está impactando nos cursos. Prof. Gustavo pediu para inserir este assunto como ponto de pauta. Todos concordaram com a inserção do ponto. **1.1.6. 86ª Reunião Ordinária do CoG.** Um dos pontos comentados na reunião, realizada em 10/02/2020, foi a trilha acadêmica, que seria um acolhimento estendido, como rodas de conversa ao longo do ano para explicar aos discentes do perfil 1 os assuntos relacionados a universidade e rotina do curso. Prof. Gustavo falou que o curso poderá pensar em aplicar a calourada estendida. **1.1.7. Calourada.** Profa. Beatriz participou da reunião sobre a calourada que será realizada no período de 09 a 11/03 e informou sobre o cronograma proposto. Prof. Gustavo disse que montará o cronograma de atividades do curso. **1.1.8. Resolução.** O presidente falou da importância da reformulação da Resolução de reuniões de conselho de curso com mais itens como quórum, estrutura de funcionamento, etc. A coordenação pode elaborar o documento para posterior aprovação no Conselho de Curso. **1.1.9. Homologação de membro do Conselho de Curso.** A indicação do prof. Edison Tutomu Kato Junior para ser o representante do eixo de Produtos e Processos de origem animal vegetal e microbiana foi homologada nesta reunião. **1.2. Comunicações dos Membros. 1.2.1.**

Inserção de ponto de pauta. O representante discente Marcelo solicitou inserção de ponto de pauta sobre o Edital de representante discente e todos concordaram. **2. Ordem do Dia. 2.1. Apreciação de Atas. 2.1.1 Apreciação da Ata da 34ª Reunião Ordinária do CCCGEAI.** Ata aprovada por unanimidade.

2.2. Indicação dos coordenadores de eixos 2020. Foram definidos os seguintes professores como coordenadores de eixos para o período letivo de 2020: DGA1: Leandro, CA1: Edison, CE1: André Varella, EP1: Ângelo, PP1: Gustavo, DGA2: Yovana, CA2: Natan, CE2: Júlia, EP2: Moysés, PP2: Naaman, DGA3: Henrique, CA3: Naaman, CE3: Luri, EP3: Kívia, PP3: Miriam, DGA4: Nilton, CA4: Priscilla, CE4: Ângelo, EP4: Beatriz, PP4: Edison e DGA5: Heber. **2.3. Indicação das bancas da avaliação integradora 2020.** Prof. Gustavo apresentou a composição de banca de integradora 2020, elaborada com base na de 2019. Os conselheiros expuseram problemas que ocorreram nas bancas de integradoras de 2019. Após discussão, sugeriu-se a redução do número de professores nas bancas de integradora e a revisão da resolução que trata o assunto. Os professores Beatriz e Moysés farão uma revisão da Resolução de Bancas de Integradora e enviarão à coordenação de curso a partir de 01/03, para posterior aprovação no Conselho de Curso. **2.4. Discussão sobre o calendário de TCC - 1º semestre/2020.** O presidente informou que as atividades de estágio, optativas e TCC serão ofertadas como semestral. O calendário de TCC para o 1º semestre de 2020 foi homologado: 04/05/2020 - Entrega do pré-projeto; carta de aceite do orientador; termo de apresentação do trabalho de conclusão de curso e indicação de membros para a banca examinadora. Local de Entrega: Secretaria de Curso. 15/06/20 - Prazo final para defesa e fechamento de nota. 15/07/2020 - Entrega da versão final, considerando possíveis correções da banca.

2.5. Discussão sobre um caso específico de orientação de TCC. A coordenação de curso recebeu e-mail de uma discente com questionamentos se a professora que foi sua orientadora de iniciação científica, mas que atualmente está lotada em outro *Campus* da UFSCar, poderia ser a sua orientadora de TCC. A resolução de TCC diz que o docente, obrigatoriamente, deve ser vinculado ao CCN. Considerando que a docente em questão já atuou no curso e foi orientadora da discente enquanto ainda estava no CCN, este caso específico foi aprovado. Definiu-se que outros casos como este serão aprovados, desde que exista vínculo profissional entre o aluno e orientador, exemplo: o professor é orientador de Iniciação Científica.

2.6 Discussão sobre o calendário Atividades Complementares 2020. Serão definidos dois períodos para a entrega de comprovantes para o cômputo de atividades complementares: maio e novembro. Os discentes a partir do perfil 4 poderão entregar os comprovantes. **2.7. Discussão sobre a forma de utilização do recurso referente à Reserva Técnica Institucional (RTI) destinado ao curso.** Prof. Gustavo mencionou que o curso de engenharia de alimentos terá aproximadamente R\$ 5.000,00 para utilização e que deverá enviar as demandas ao CCN. Prof. Moysés explicou que essa medida é para evitar que os docentes enviem e-mails em vários momentos com solicitações ao CCN e para que sejam feitos pedidos em blocos. Prof. Moysés explicou ainda que essa verba poderia ser utilizada para calibrar balança, consertar equipamento, nobreak, o que geralmente não se consegue realizar com outras verbas. Sugeriu-se a definição de calendário para a utilização da verba, com data limite para os gastos emergenciais do curso e após esta data, o saldo residual poderia ser dividido entre os docentes do curso para gastos com materiais de iniciação científica. Propôs-se criar uma comissão responsável pela aceitação de demandas, a princípio a comissão só aceitará solicitações com montante de até 10% do valor da verba e valores maiores deverão ter aprovação em conselho de curso. Após indicação por parte dos conselheiros, os seguintes docentes farão parte dessa comissão: Prof. Edison (representante da área de Tecnologia), Prof. Natan (representante da área de Ciência), Profa. Beatriz (representante da área de Engenharia) e os professores Gustavo e Moysés (representantes da coordenação de curso). Essa comissão também elaborará um documento com as regras para solicitação e uso do recurso. A previsão para a finalização do documento será até abril de 2020. Os conselheiros comentaram sobre a utilização do recurso da Reserva Técnica Institucional no CCN e falaram sobre os receios em relação a transparência de gastos dos 60%. Prof. Gustavo levará ao CoC, a solicitação para que haja a transparência em relação aos gastos, com sugestão da criação de planilha de gastos e compartilhamento com as coordenações de cursos. Também levará a demanda sobre a importância do laboratório de análise sensorial e a readequação do laboratório de tecnologia. **2.8. Coordenação de Estágio.** O presidente informou que o prof. Naaman pediu para sair da coordenação de estágio e o curso precisa indicar outro docente. A profa. Kívia foi indicada para ser a coordenadora de estágio do curso de engenharia de alimentos. A coordenação de curso entrará em contato com a docente para verificar a aceitação da indicação. **2.9. Comissão de afastamento docente.** O prof. Fernando Vicentini foi indicado para ser o representante do curso de engenharia de alimentos na comissão de afastamento docente. A coordenação de curso entrará em contato com o docente para

verificar a aceitação da indicação. **2.10. Edital de representante discente.** O representante discente Marcelo apresentou o edital elaborado para eleição de representante discente para o conselho de curso. Os conselheiros fizeram algumas sugestões de alterações no documento. Prof. Gustavo solicitou que ainda não coloquem datas no edital, pois a estrutura do conselho ainda terá que ser aprovada no CoG e assim que ocorrer, avisará a todos. Prof. Moysés falou da importância da conscientização dos alunos sobre a participação em reuniões e os assuntos do curso, também sugeriu que melhorem a comunicação entre os pares. **3. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e demais membros presentes.

Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Presidente) _____

Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (Vice-Presidente) _____

Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Membro CE) _____

Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Membro PP) _____

Marcelo Felipe da Silva de Estácio Santana (Membro Suplente Perfil 3) _____

Ana Paula Siqueira Soares (Secretária) _____



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Graças Pereira, Presidente do Conselho**, em 05/02/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moyses Naves de Moraes, Vice-Presidente do Conselho**, em 05/02/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Docente**, em 08/02/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Docente**, em 08/02/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 08/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0326960** e o código CRC **DF98CA80**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003377/2020-19

SEI nº 0326960